



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000053

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000053**

<b>Número / Ano</b>	000053/2026
<b>Data / Horário</b>	10/03/2026 - 14:09:27
<b>Ementa</b>	Concede Título De Cidadão Macabuense Ao Senhor Márcio Porto De Rezende.
<b>Autor</b>	Nathália Braga
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	31
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 53/26  
Rubrica JA Fis. 02



C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 31/26  
Rubrica HA Fls 03

LIDO  
11,3,26  
*[Signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026**  
**AUTORIA:** Nathália Braga.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Márcio Porto de Rezende*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, \_\_\_ de março de 2026.

*[Signature]*

**Nathália Silveira Braga**  
Vereador  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11,3,26

PRESIDENTE

*[Signature]*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 53/26  
Rubrica *AA* Fls. 04

## ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26.

---

*Parlamentar*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 53265  
Rubrica Fis

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026**

**AUTORIA:** Nathália Braga.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Márcio Porto de Rezende*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026**  
PREZADO SENHOR  
**EMANOEL DE O. BARCELOS**  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 33/26  
Rubrica JA Fls. 06

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20 103 26</u>
Ass:	<u>e</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA BRAGA RIBEIRO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA JANETE DA SILVA SANTANA

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como funcionária pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, caridade e amor à comunidade macabuense — destacando-se como participante da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida Moção de Aplausos à Senhora Janete da Silva Santana. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o cargo de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua dedicação e solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o período das fortes chuvas, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Guilherme Fernandes Ribeiro.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua vasta representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Cláudio do Nascimento Flor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Márcio Porto de Rezende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara